



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ÓRGÃO MUNICIPAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



PARECER TÉCNICO
DECRETO Nº 30/2017

PROCESSO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS	Nº de REPASSES:	10	(X) PARCIAL/ANUAL () FINAL
PARCERIA Nº:	42			
PARCEIRO:	Creche Comunitária Lago Azul – CEI Lago Azul			
CNPJ:	23.847.130/0001-60	PERÍODO DE EXECUÇÃO:	18/03/2020	A 31/12/2020
VALOR TOTAL CELEBRADO:	R\$ 576.428,80			

ANÁLISE TÉCNICA - Conclusão descrevendo se o objeto proposto no Plano de Trabalho foi atingido em sua totalidade, bem como acerca da correta aplicação dos recursos

Partir da análise da documentação e do parecer emitido pela CMA, existe a compreensão de que as Metas relacionadas à Prestação de Contas, ao trabalho pedagógico desenvolvido e aos espaços físicos, foram plenamente sanadas, no período de 18 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Cumpre esclarecer que, em função da pandemia que acometeu o país em 2020 e, cumprindo o Decreto Municipal Nº 1.510, de 16 de março de 2020, as atividades pedagógicas presenciais nas instituições de Educação Infantil pertencentes ao Sistema Municipal de Educação de Contagem, foram suspensas a partir do dia 18 de março de 2020.

Por esse motivo, o acompanhamento do cumprimento das Metas, produto da parceria firmada entre o município e a OSC foi realizado de forma remota pelos assessores da Diretoria da Educação Infantil.

O Plano de Trabalho inicialmente assinado necessitou ser reestruturado, visando atender às necessidades impostas pelo isolamento social e às definições da Portaria SEDUC/FUNEC Nº 26, publicada no dia 18 de junho de 2020.

Apesar dos desafios, foram realizadas várias ações de formação com as equipes de forma *on-line*, o que resultou na ampliação dos conhecimentos dos profissionais que atuam nas creches, bem como maior articulação entre as equipes gestora e pedagógica.

Em função do ineditismo da pandemia de Covid-19, ao longo de 2020 vários aprendizados foram efetivados pelas equipes e seus responsáveis. Esse caminho está sendo percorrido por todos com coragem e determinação, não obstante o lugar de atuação.

As Superintendências da Secretaria Municipal de Educação de Contagem, responsáveis pelo acompanhamento desse objeto, estão atentas e empenhadas em superar junto às OSCs, os desafios postos a partir da pandemia e do novo jeito de fazer Educação infantil, visando a proteção das crianças, dos profissionais e das famílias.

CONCLUSÃO FINAL – Foi possível concluir que a OSC comprovou a execução das metas estabelecidas na parceria e prestou contas de forma correta?

SIM (X)	INTEGRALMENTE ()	Considerando a justificativa acima, entendemos que existe um processo de adaptação das instituições que antes prestavam um atendimento mais voltado para a assistência e, agora estão sendo orientadas a construção de um projeto plenamente educacional.
	PARCIALMENTE (X)	
NÃO ()	RECOMENDAÇÕES	A continuidade das assessorias mensais com orientações e encaminhamentos claros visando o aprimoramento da prestação de serviços.

TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: Mayrce Terezinha da Silva Freitas
DATA DO PARECER: 31/12/2020
ASSINATURA: *Mayrce Terezinha da Silva Freitas*
Nº DE MATRÍCULA: 1515331



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ÓRGÃO MUNICIPAL

DATA:

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO
DECRETO Nº 30/2017

27 /04 /
2021

PROCESSO: PRESTAÇÃO DE CONTAS

()
PARCIAL/ANUAL
(XX) FINAL

PARCERIA Nº: TC Nº 042/2020

PARCEIRO: Creche Comunitária Lago Azul – CEI Lago Azul

CNPJ: 23.847.130/0001-60

PERÍODO: 18 / 03 / 2020

A

26/03/2021

VALOR TOTAL
CELEBRADO: R\$ 576.428,80

ANÁLISE TÉCNICA – Conclusão: descrição do objeto proposto no Plano de Trabalho: de que forma foi atingido ou não em sua totalidade, bem como acerca da correta aplicação dos recursos

OBJETO: Desenvolvimento de atividades educacionais de Educação Infantil

QUADRO DE METAS:

META Nº	QUANT.	PERÍODO	CUMPRIMENTO - AVALIAÇÃO DO GESTOR
1 - Crianças em processo de desenvolvimento construindo ou ampliando habilidades, considerando sua individualidade e características de sua faixa etária.	80 crianças	março /2020 a fevereiro/2021	() SIM TOTALMENTE () SIM PARCIALMENTE () NÃO. JUSTIFICATIVA: NÃO SE APLICA VIDE OBSERVAÇÕES AO FINAL DO QUADRO
2 -Profissionais atuando em diferentes frentes de trabalho visando assegurar o atendimento integral à criança.	16 profissionais	março /2020 a fevereiro/2021	() SIM TOTALMENTE () SIM PARCIALMENTE () NÃO. JUSTIFICATIVA: NÃO SE APLICA VIDE OBSERVAÇÕES AO FINAL DO QUADRO
3 - Implantação da Política de Educação Infantil de Contagem	80 crianças	março /2020 a fevereiro/2021	() SIM TOTALMENTE () SIM PARCIALMENTE () NÃO. JUSTIFICATIVA: NÃO SE APLICA VIDE OBSERVAÇÕES AO FINAL DO QUADRO
4 - Profissionais capacitados atuando na Instituição.	8 capacitações	março /2020 a fevereiro/2021	() SIM TOTALMENTE () SIM PARCIALMENTE () NÃO. JUSTIFICATIVA: NÃO SE APLICA VIDE OBSERVAÇÕES AO FINAL DO QUADRO
5 - Atendimento da Educação	Certificado de Funcionamento	março /2020 a fevereiro/2021	() SIM TOTALMENTE

Infantil, primeira etapa da Educação Básica, promovendo o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos	atualizado.		() SIM PARCIALMENTE () NÃO. JUSTIFICATIVA: NÃO SE APLICA VIDE OBSERVAÇÕES AO FINAL DO QUADRO
6 - Documentação atualizada das crianças, conforme orientações da SEDUC.	79 documentações	março /2020 a fevereiro/2021	() SIM TOTALMENTE () SIM PARCIALMENTE () NÃO. JUSTIFICATIVA: NÃO SE APLICA VIDE OBSERVAÇÕES AO FINAL DO QUADRO
7 - Famílias inseridas no processo educativo.	61 famílias	março /2020 a fevereiro/2021	() SIM TOTALMENTE () SIM PARCIALMENTE () NÃO. JUSTIFICATIVA: NÃO SE APLICA VIDE OBSERVAÇÕES AO FINAL DO QUADRO
8 - Prédios que garantam salubridade, higiene e segurança às crianças em conformidade com a Resolução nº 16 do CMEC.	Sede da OSC	março /2020 a fevereiro/2021	() SIM TOTALMENTE () SIM PARCIALMENTE () NÃO. JUSTIFICATIVA: NÃO SE APLICA VIDE OBSERVAÇÕES AO FINAL DO QUADRO
9 - Crianças alimentadas de forma adequada considerando suas necessidades nutricionais, além da construção de hábitos alimentares saudáveis.	80 crianças	março /2020 a fevereiro/2021	() SIM TOTALMENTE () SIM PARCIALMENTE () NÃO. JUSTIFICATIVA: NÃO SE APLICA VIDE OBSERVAÇÕES AO FINAL DO QUADRO

Obs: De acordo com o Parecer Técnico / Parceria no. 042, emitido pela gestora anterior, senhora Mayrce Terezinha da Silva Freitas, cujo período compreende entre 18.03.2020 a 31.12.2020, encontramos o registro da execução parcial das metas estabelecidas na parceria, justificada devido ao processo de adaptação das instituições que antes prestavam um atendimento mais voltado para a assistência e, agora estão sendo orientadas a construção de um projeto plenamente educacional, com recomendações de continuidade das assessorias mensais, para orientações e encaminhamentos, visando o aprimoramento da prestação de serviço.

No que tange às prestações de contas, estamos de inteiro acordo com o Relatório emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação – Parcerias de 2020 que verifica o cumprimento do objeto proposto, contudo aponta irregularidades na execução financeira

Em relação aos meses de janeiro a março de 2021, conforme Calendário Escolar (em anexo) foram destinados a férias escolares (janeiro), planejamento (fevereiro), e envio de atividades remotas e manutenção de vínculos com famílias e crianças (março). Para além disso é importante atentar para o contexto de pandemia o qual inviabiliza a visita em loco; evidenciando-se a impossibilidade de realizar monitoramento adequado às instituições.



CONCLUSÃO FINAL – Foi possível concluir que a OSC comprovou em parte a execução das metas estabelecidas na parceria, porém com irregularidades na execução financeira.

TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: Engrácia Maria Trópia Barreto

DATA DO PARECER: 27 / 04 / 2021

ASSINATURA: *Engrácia Maria Trópia Barreto*

Nº DE MATRÍCULA: 0119869-2